

## CULTURA

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 152/2018

**Abertura do procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Coruche, incluindo a sacristia, a Casa do Despacho, o adro e o património móvel integrado, na Rua da Misericórdia, Coruche, União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho e distrito de Santarém.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 1 de junho de 2018, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Igreja da Misericórdia de Coruche, incluindo a sacristia, a Casa do Despacho, o adro e o património móvel integrado, na Rua da Misericórdia, Coruche, União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho e distrito de Santarém.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Câmara Municipal de Coruche, [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

27 de junho de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311581489

#### Aviso n.º 11940/2018

##### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal aberto pelo Aviso 320/2018

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho de 6 de agosto de 2018 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, aberto pelo aviso n.º 320/2018, publicado em *Diário da República* 2.ª série n.º 4, de 5 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de agosto de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311586576

#### Aviso n.º 11941/2018

##### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal aberto pelo Aviso 11061/2017

Para os efeitos do disposto no n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação

por despacho de 22 de janeiro de 2018 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, aberto pelo aviso n.º 11061/2017, publicado em *Diário da República* 2.ª série n.º 185, de 25 de setembro.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de agosto de 2018. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

311586551

#### Declaração de Retificação n.º 596/2018

**Retificação do Anúncio n.º 141/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2018 — Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria de São Francisco, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa.**

Por ter saído com inexactidão o Anúncio n.º 141/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2018, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê «Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria de São Francisco, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa» deve ler-se «Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa».

Onde se lê «propor a sua Excelência o Ministro da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria de São Francisco, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa» deve ler-se «propor a sua Excelência o Ministro da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Capela e arcada do antigo Hospital e Albergaria do Espírito Santo, incluindo o património integrado, no Largo do Espírito Santo, Alenquer, União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), concelho de Alenquer, distrito de Lisboa».

9 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311583732

#### Declaração de Retificação n.º 597/2018

**Declara sem efeito a publicação do Anúncio n.º 138/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, por corresponder a duplicação do Anúncio n.º 130/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho.**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado em anexo ao Despacho normativo n.º 15/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro, declara-se sem efeito a publicação do Anúncio n.º 138/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, por corresponder a duplicação do Anúncio n.º 130/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho.

9 de agosto de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311583643